



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Preâmbulo

O Grupo de Trabalho Concelhio foi criado em reunião do dia 3 de Março de 2006. Nesta reunião estiveram presentes os Presidentes dos Executivos da Escola Secundária de Arganil, dos agrupamentos de Arganil e Coja, os Coordenadores e Responsáveis pelas Bibliotecas do Concelho, representantes das Associações de Pais e a Coordenadora do SABE e que foi presidida pelo Sr. Vereador da Cultura, Dr. António Cardoso.

Passados mais de dois anos sobre a constituição do Grupo de Trabalho Concelhio e perante as alterações verificadas nos Agrupamentos de Escolas e nas Escolas não agrupadas ao nível da Direcção e também com a criação da figura do Professor Bibliotecário torna-se necessário ajustar este Regulamento à nova realidade. Foram assim introduzidas as alterações consideradas pertinentes para a actualização do presente regulamento que passa a ter a seguinte redacção:

1. Objectivos

O grupo de trabalho tem os seguintes objectivos:

- 1.1 - Criar e dar continuidade à organização e gestão de projectos de intervenção e cooperação nas áreas das Bibliotecas Escolares / Centros de Recursos;
- 1.2 - Desenvolver nas escolas, em colaboração com a Biblioteca Municipal e as entidades formadoras, actividades de formação e autoformação nos domínios da biblioteconomia, animação, dinamização e promoção da leitura;
- 1.3 - Sensibilizar os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino, as diferentes instâncias do Ministério da Educação e a Câmara Municipal para a importância das bibliotecas no processo de educação e formação para a cidadania;
- 1.4 - Promover e estreitar a ligação entre os responsáveis da Comunidade Educativa local, a Câmara Municipal, a Biblioteca Municipal e/ou outros parceiros tidos por convenientes na prossecução dos objectivos do Grupo de Trabalho;
- 1.5 - Fomentar a ligação inter escolas dos vários graus de ensino e potencializar recursos através de uma partilha e cooperação efectivas;
- 1.6 - Promover a troca de experiências, entre os seus membros, no âmbito da organização, gestão, animação e dinamização das Bibliotecas Escolares / Centros de Recursos;
- 1.7 - Difundir as experiências realizadas, de modo a alargar a rede de Bibliotecas Escolares e melhorar o seu desempenho;
- 1.8 - Divulgar as actividades do Grupo de Trabalho, através da participação em encontros, seminários, acções de formação e publicações.



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

2. Estruturas organizativas

2.1 - Grupo de Trabalho

2.1.1 - O Grupo de Trabalho das Bibliotecas Escolares é constituído pelo Vereador do Pelouro da Cultura, pela Coordenadora do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares do Concelho de Arganil, por um representante de cada Direcção dos Agrupamentos de Escolas de Arganil e Coja e da Escola Secundária de Arganil, pelos Professores Bibliotecários das Escolas de todos os níveis de ensino, pelos Professores responsáveis das Bibliotecas Escolares do 1º CEB por um representante da Educação Pré-Escolar por Agrupamento e por representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação.

2.2 - Grupo Coordenador

2.2.1 - Grupo Coordenador

É constituído pela Professora Bibliotecária Coordenadora e Professoras Bibliotecárias das Escolas Sede de Agrupamento, pelo Professor Bibliotecário da Escola Secundária de Arganil e pela Coordenadora do SABE criado por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arganil de 14 de Fevereiro de 2006.

2.3 - Comissões de Trabalho

2.3.1 - Comissões de Trabalho

Criadas a partir do Grupo de Trabalho, poderão integrar outros representantes para além dos que constituem o Grupo de Trabalho, de acordo com os projectos a desenvolver.

2.3.1.1 – Comissão Técnica do 1º Ciclo do Ensino Básico

É constituída pela professora Bibliotecária do Agrupamento de Escolas de Arganil, pelas Professoras responsáveis pelas Bibliotecas do 1º CEB dos Agrupamentos de Arganil e Côja e pela Coordenadora do SABE

4. Competências

4.1 Compete ao Grupo Trabalho:

- 4.1.1 - Assegurar a continuidade do projecto de acordo com os fins propostos;
- 4.1.2 - Decidir sobre as orientações gerais para as suas actividades;
- 4.1.3 - Aprovar os planos e relatórios de actividade anuais;
- 4.1.4 - Criar Comissões de Trabalho em número e com as finalidades adequadas aos seus fins.
- 4.1.5 – Convocar as reuniões do Grupo de Trabalho.

4.2 Compete aos membros do Grupo de Trabalho:

- 4.2.1 Dar conhecimento à instituição a que pertence (Autarquia, Escola) e aos professores envolvidos, das deliberações tomadas;
- 4.2.2 Estar presente ou fazer-se representar nas reuniões para que for convocado.
- 4.2.3 Colaborar pelo menos numa Comissão ou Grupo de Trabalho.
- 4.2.4 Colaborar com o Grupo de Trabalho no sentido de este atingir os objectivos para que foi criado.

4.3 Compete ao Grupo Coordenador:

- 4.3.1 Elaborar os planos e relatórios de actividade anuais e apresentá-los ao Grupo de Trabalho;
- 4.3.2 Estabelecer a ligação entre as Bibliotecas Escolares e Municipal, Autarquia, Conselhos Executivos e Rede das Bibliotecas Escolares.
- 4.3.3 Articular as actividades das diferentes Comissões de Trabalho;



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

- 4.3.4 Levar à prática as decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;
- 4.3.5 Propor a data e ordem de trabalho para as reuniões do Grupo de Trabalho.

4.4 Compete às Comissões de Trabalho:

- 4.4.1 Elaborar um plano de actividades na sua área específica e contribuir para a realização do plano de actividades do Grupo de Trabalho.

5. Metodologia

- 5.1 O Grupo de Trabalho reunirá ordinariamente uma vez por período lectivo e, extraordinariamente, sempre que o desenvolvimento dos trabalhos o exija.
- 5.2 O Grupo Coordenador e as Comissões de Trabalho reunirão pelo menos uma vez por mês.
- 5.3 De todas as reuniões deverão ser elaboradas actas.
- 5.4 As actas do Grupo de Trabalho deverão ser enviadas para todas as Escolas e delas deverá constar a lista de presenças na reunião.
- 5.5 As convocatórias para as reuniões do Grupo de Trabalho serão da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil.

Aprovado em reunião do Grupo de Trabalho de 16 de Setembro de 2009

O Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Arganil

Dr. António Cardoso

O Presidente da Direcção da Escola Secundária de Arganil

Dr. Fernando Antunes

O Presidente da Direcção do Agrupamento de Escolas de Arganil

Dr. António Machado

A Presidente do Agrupamento de Escolas de Coja

Dra. Susana Fonseca



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelho das Bibliotecas do Concelho de Arganil

ANEXOS



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Grupo de Trabalho Concelhio. Ano lectivo 2009 / 2010

Grupo de Trabalho Concelhio para as Bibliotecas Escolares é constituído por um conjunto de responsáveis que representam a Câmara Municipal de Arganil, o Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares através da Biblioteca Municipal Miguel Torga, os Agrupamentos Escolares de Arganil e Coja, a Escola Secundária de Arganil, as Bibliotecas Escolares de todos os níveis de ensino existentes no Concelho e as Associações de Pais e Encarregados de Educação.

No ano lectivo de 2009 / 2010 o Grupo de Trabalho é assim constituído:

Presidente do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas Escolares
Vereador do Pelouro da Cultura da Câmara Municipal de Arganil
Dr. António Cardoso

Presidente da Direcção da Escola Secundária de Arganil
Prof. Fernando Antunes

Professor Bibliotecário da Escola Secundária de Arganil
Prof. João Mendonça

Presidente da Direcção do Agrupamento de Escolas de Arganil
Prof. António Machado

Professora Bibliotecária Coordenadora da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Arganil
Prof. Eulália Nunes

Professora Bibliotecária da Escola Básica do 2º e 3º Ciclo de Arganil
Prof. Maria João Vaz

Responsável pela Biblioteca da Escola do 1º CEB de Arganil
Prof. Emília Tiago

Responsável pela Biblioteca da Escola do 1º CEB de Folques
Prof. Fátima Trigo

Responsável pela Biblioteca da Escola do 1º CEB de Sarzedo
Prof. Anabela Seco

Responsável pela Biblioteca da Escola do 1º CEB de S. Martinho da Cortiça
Prof. Sandra Santos

Responsável pela Biblioteca da Escola do 1º CEB de Pombeiro da Beira
Prof. Sandra Mabel Santos

Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Côja
Prof. Susana Fonseca

Professor Bibliotecário da Escola do 2º e 3º Ciclo de Côja
Prof. Cristina Traqueia

Responsável pela biblioteca da Escola do 1º CEB de Côja



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Prof. Margarida Cortez

Responsável pela Biblioteca da escola do 1º CEB de Pomares
Educadora Ana Maria Luz

Representante das Educadoras de Infância do Agrupamento de Escolas de Côja
Educadora Lucília Amaral

Representante das Educadoras de Infância do Agrupamento de Escolas de Arganil
Educadora Fátima Marques

Representante das Associações de Pais do Agrupamento de Escolas de Arganil
Dr. Ercilio Contente

Representante das Associações de Pais do Agrupamento de Escolas de Coja
Dra. Maria José

Representante das Associações de Pais da Escola Secundária de Arganil

Coordenadora do Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares
Dra. Margarida Custódio Fróis



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Grupo Coordenador das Bibliotecas Escolares do Concelho de Arganil

Constituição, Funcionamento e Competências

1. Constituição

O Grupo Coordenador é constituído pela professora Bibliotecária Coordenadora, Dra. Eulália Nunes; pela Professora Bibliotecária Dra. Maria João Vaz do Agrupamento de Escolas de Arganil; pela Professora Bibliotecária Dra. Cristina Traqueia do Agrupamento de Escolas de Côja; pelo Professor Bibliotecário Dr. João Mendonça da Escola Secundária de Arganil e pela Coordenadora do SABE Dra. Margarida Fróis

2. Funcionamento

- a) O Grupo reúne na terceira terça-feira de cada mês
- b) As decisões da CPRBCA são tomadas por maioria simples do número de votos dos seus membros.
- c) De todas as reuniões são elaboradas actas.

3. Competências

- a) Ao Grupo Coordenador cabe analisar os assuntos considerados na ordem de trabalho das reuniões.
- b) Todos os membros do GC podem integrar assuntos na ordem de trabalho.
- c) O Grupo Coordenador elabora documentos para aprovação em reunião do Grupo de Trabalho Concelhio.



Regulamento do Grupo de Trabalho Concelhio das Bibliotecas do Concelho de Arganil

Comissão de Trabalho para o 1º Ciclo do Ensino Básico

1. Objectivos

A Comissão tem como objectivos a organização das Bibliotecas Escolares do 1º Ciclo do Ensino Básico e elaboração dos Planos de Actividades integrando-as no currículo.

2. Constituição

A Comissão de Trabalho para o 1º CEB é constituída pela Professora Bibliotecária do Agrupamento de Escolas de Arganil; Professores responsáveis das Bibliotecas das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico dos Agrupamentos de Arganil e Côja e pela Coordenadora do SABE.

3. Funcionamento

A Comissão reúne uma vez por mês na segunda terça-feira de cada mês, sendo redigida acta da reunião e elaboradas folhas de presença.

4. Competências

A Comissão pode fazer propostas ao grupo Coordenador no âmbito das Bibliotecas do 1º CEB ou no âmbito da Rede de Bibliotecas do Concelho de Arganil